

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a AQUISIÇÃO DE KITS BIOMÉTRICOS E COMPUTADORES UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente processo de aquisição visa fornecer condições ideais, através da aquisição dos itens listados (kits biométricos e computadores) para que possamos realizar a coleta de biometria da população que se dirige aos postos de atendimento para emissão da Carteira de Identificação Nacional - CIN. O atendimento inicia com a coleta da biometria e em seguida é dada continuidade e agilidade do processo com o uso de computadores eficientes, fazendo-se necessário para que haja um melhor atendimento aos usuários do Município de Ibiapina.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme documento de formalização de demanda, a despesa consta prevista no Plano de Contratações Anual para o ano de 2024, conforme a seguir:

Identificação da demanda	Objeto Resumido
DFD.24.06.03.2B9-05	AQUISIÇÃO DE KITS BIOMÉTRICOS E COMPUTADORES UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido objeto deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais Nº 031/2023, de 01/06/2023 e 011/2024, de 25/01/2024, atendendo as necessidades da Administração de:

Os equipamentos devem seguir as especificações técnicas de acordo com o DFD, bem como item 4, do ETP - Estudo Técnico Preliminar, devendo ainda atender aos seguintes requisitos:

Requisitos de qualidade:

- Equipamentos devem atender às normas técnicas brasileiras (ABNT) e regulamentações de segurança e proteção de dados.
- Garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos adquiridos.
- Fornecimento de manuais de uso e suporte técnico por parte do fornecedor.

Requisitos de sustentabilidade:

- Preferência por equipamentos com baixo consumo energético.
- Fornecedores devem garantir a reciclagem adequada dos equipamentos ao final da vida útil.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi estimada levando em consideração o planejamento para o exercício de 2024, com base nas necessidades das unidades administrativas do Município de Ibiapina, visto que o Município não dispõe de equipe técnica suficiente, consolidados conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	COMPUTADOR INTEL CORE 15 10ª GERAÇÃO 16GB SSD 240GB WINDWS 10	UNID	02	R\$ 3.983,33	R\$ 7.966,66
	COMPUTADOR INTEL CORE 15 10ª GERAÇÃO 16GB SSD 240GB WINDWS 10 - Computador compacto de alto desempenho que sua empresa precisa. Conta com a alta performance dos processadores intel corte de 10ª geração slots de memória DDR4 expansíveis até 64GB e toda a segurança da tecnologia TPM 2.0 que usa chaves de criptografia para proteger seus dados desig inteligentes. Seu formato compacto com apenas 29cm de altura, ocupa pouco espaço sem comprometer a performance do sistema.				
2	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA	UNID	2	R\$ 5.266,67	R\$ 10.533,34
	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA - Dispositivo para coleta biométrica da assinatura, com resolução de 1800 DPI e tecnologia de leitura por ressonância eletromagnética (EMR) é leve e tem um design ergométrico que garante o apoio da mão durante a assinatura possui tela TFT LCD amorfa de 5,6 polegadas com vidro anti-reflexo, que garante uma boa visualização, e apresenta linha guia no display para auxílio visual. A conectividade é feita por meio de cabo USB, pra rápida comunicação. Possui uma caneta sem				

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	bateria				
3	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA DIGITAL	UNID	2	R\$ 4.683,33	R\$ 9.366,66
	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA DIGITAL - Leitor biométrico baseado em técnica digital escâner de captura de impressão de digital com tecnologia eletroluminescente, com resolução de 500 DPI, área efetiva de captura de 40,64mm x 38,1mm e interfase de comunicação e alimentação USB 2.0, permite captura no modo pausado e rolado, possui modo de captura, 1 ou 2 dedos simultâneos no modo pausado e 1 dedo rolado também com a funcionalidade de identificação e recorte correto da dobra interfalangeana e perfeito posicionamento da imagem. Rejeição automática das impressões digitais baseadas em silicone e outros materiais comuns de falsificação. Possui grau de proteção IP65 da área de captura para o case.				
4	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL	UNID	2	R\$ 6.076,67	R\$ 12.153,34
	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL - Dispositivo de captura biométrica facial com tecnologia CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR) e resolução de 10 MP. Conta com conectividade USB, com proteção antitorção permitindo rápida comunicação evetivando rupturas internas, além de um botão externo, que facilita com a captura de fotos mugshot a qualidade da captura independe da luz ambiente, uma vez que a camera possui flasch duplo com lampadas xenon, mantendo as fotos nos padroes ISO e ICAO. Possui software de análise de padroes ISO 19794-5 E ICAO 09303, garantindo que as imagens estejam sempre de acordo coma as tais normas. Funções gerenciadas 100% via SDK, controle personalizado de ISO, balanço branco, tempo de exposição, resolução de imagem e ajuste manual da intensidade do flash. Possibilita a captura da face com o minimo 120 pixels entre o centro dos olhos.				
5	FLASH	UNID	2	R\$ 3.316,67	R\$ 6.633,34
	FLASH - kit flash com braço deslizante e				

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	haste para uso de camara fotograficas digitais u compacta com opção de regulagem manual.				
6	GERADOR	UNID	2	R\$ 1.096,67	R\$ 2.193,34
	GERADOR - Equipamento para garantir o uso dos equipamentos em casos de queda brusca de energia.				
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COPIADORA / SCANNER	UNID	2	R\$ 733,33	R\$ 1.466,66
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COPIADORA / SCANNER				
8	MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO	UNID	2	R\$ 2.216,67	R\$ 4.433,34
	MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO - MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO LEVE E RESISTENTE CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI COR PRETA E RESISTENTE À OXIDAÇÃO. O PAINEL PARA FOTOGRAFIA PROPORCIONA UM FUNDO TOTALMENTE BRANCO E SEM BRILHOS OU SOMBRAS NA IMAGEM. POSSUI TAMBÉM UM LADO EM CINZA 18% QUE PODE SER UTILIZADO PARA A CALIBRAÇÃO DO DISPOSITIVO (AJUSTE DE WHITE BALANCE). PERMITE O AJUSTE DE ALTURA DA BASE DO PAINEL ENTRE 0.45M E 0.85M DO CHÃO. POSSUI HASTE TELESCÓPICA DE TRÊS SEÇÕES E QUE PERMITE A MONTAGEM USO SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU CONHECIMENTOS PRÉVIOS DO PRODUTO.				
9	MONITOR TELA LCD	UNID	2	R\$ 1.243,33	R\$ 2.486,66
	MONITOR TELA LCD - Monitor com tela em LCD monitor de 22" com resolução de 1920 x 1080				
10	NOBREAK 1200 BI	UNID	2	R\$ 806,67	R\$ 1.613,34
	NOBREAK 1200 BI - Potência 1200 VA tensão de entrada 110v/220v (automatico)tensão da saída 110v/220v (selecionavel manualmente via chave comutadora)				
	VALOR GLOBAL				R\$ 58.846,68

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes

Rua Deputado Fernando Melo, s/n – Ibiapina/CE
Fone: (88) 3653.1777
www.ibiapina.ce.gov

A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no Art. 49 do Decreto Municipal nº 031/2023, de 01 de Junho de 2023 tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

Processo de cotação em anexo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Serão realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição e implementação de kits biométricos e computadores que serão utilizados nos pontos de atendimento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Ibiapina/CE. Esses equipamentos serão utilizados para capturar dados biométricos, fotografias e digitalizar documentos, permitindo a solicitação e emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) de forma eficiente e segura.

A solução inclui:

- Kits Biométricos: Equipamentos que possibilitam a captura de dados biométricos (impressões digitais e fotografia) e digitalização de documentos com alta precisão.
- Computadores: Máquinas com capacidade de processamento suficiente para rodar o software de emissão de CIN, com armazenamento seguro dos dados coletados.
- Software: Programa integrado para coleta, armazenamento e envio dos dados biométricos para o sistema nacional de identificação.

A instalação e configuração dos equipamentos serão realizadas pelo fornecedor, que também deverá prover treinamento para os funcionários que operarão os sistemas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto em itens, nos termos do inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável, possuindo a finalidade de ampliar o caráter competitivo da licitação, fato que não resulta em ingerência da contratação, assegurando, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação desta solução visa alcançar os seguintes resultados:

1. Redução no Tempo de Atendimento: Espera-se uma diminuição significativa no tempo necessário para a realização de cada atendimento, possibilitando um aumento no número de cidadãos atendidos diariamente.

2. Melhoria na Qualidade do Atendimento: A modernização dos equipamentos resultará em um serviço mais ágil e com menor risco de erros ou falhas no processo de captura de dados.

3. Conformidade com as Normas Legais: A aquisição dos novos equipamentos garantirá que o município esteja em conformidade com as exigências legais e normativas, especialmente no que se refere à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4. Aumento da Satisfação dos Usuários: Com a redução do tempo de espera e a melhora na qualidade do atendimento, espera-se um aumento na satisfação dos cidadãos com o serviço prestado.

5. Eficiência Operacional: A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social poderá utilizar os novos equipamentos para otimizar suas operações e recursos, melhorando a eficiência geral do serviço público.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão realizados treinamentos para servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há identificação de possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação pretendida.

13 – RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os riscos identificados incluem:

- Atraso na Entrega: Mitigado por cláusulas contratuais com penalidades.
- Incompatibilidade Técnica: Mitigado pela especificação detalhada e realização de testes prévios.
- Obsolescência: Mitigado pela escolha de equipamentos modernos e com possibilidade de atualização de software.

14 – ALTERNATIVAS

Foram consideradas as seguintes alternativas:

1. Locação de Equipamentos: Considerada, mas descartada devido ao custo elevado a longo prazo e à dependência de terceiros para manutenção e suporte.

2. Aquisição de Equipamentos Usados: Descartada devido à incerteza quanto à vida útil e à possibilidade de incompatibilidade com sistemas atuais.

3. Aquisição de Equipamentos Novos: A alternativa selecionada por oferecer maior durabilidade, garantia, e a tecnologia necessária para atender à demanda de forma eficaz.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, entende que o modelo de solução proposto se apresenta como a melhor alternativa e declara viável para a organização, por atender os principais quesitos de contratação.

16 – CONCLUSÃO

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação conforme os itens que compõem esse Estudo Técnico Preliminar.

Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, a elaboração do Termo de Referência.

Ibiapina/CE, 20 de Agosto de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Samara Borges de Sousa Franklin
SAMARA BORGES DE SOUSA FRANKLIN
AGENTE REQUISITANTE

Cristiane Aparecida de Lima
CRISTIANE APARECIDA DE LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL